

DECRETO Nº 40, DE 1971

DONATO MARCELO BALBO, Prefeito Municipal
de Meridiano, Estado de São Paulo, etc...,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal,
nos termos da legislação vigente, e de acordo com a Lei Municipal
nº 27, de 13 de dezembro de 1971, um crédito adicional suplementar
de Cr\$-13.500,00-(treze mil e quinhentos cruzeiros), destinado a -
suplementação das verbas abaixo discriminadas do orçamento analíti
co da despesa, a saber:

2.Gabinete do Prefeito

31 30 02-Serviços de Terceiros

I-Correio, Telefone, Telégrafo, Luz, etc. . . Cr\$- -500,00

32 15 71-Instituições Privadas

"Subvenção"À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

FERNANDÓPOLIS. Cr\$-10.000,00

8.Ensino Primário.

31 40 61-Encargos Diversos

Despesas de Pronto pagamento. Cr\$- 650,00

10.Serviços de Água e Esgotos

31 40 91-Encargos Diversos

Despesas de Pronto Pagamento. Cr\$- 1.050,00

14.Praças, Parques e Jardins.

31 20 95-Material de consumo.

Material de consumo em geral. Cr\$- 1.300,00

T O T A L . . . Cr\$-13.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo pri
meiro, correrá por conta dos seguintes recursos:

a)-redução parcial e total das seguintes verbas do Orçamento analí
tico da despesa a saber:

2.Gabinete do Prefeito

31 76 89-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

II-Confissão de Dívida FGTS. Cr\$- 500,00-

7.Serviço Municipal Estradas de Ro

dagem.

31 20 42-Material de consumo

I-Material para reforma de pontes, mata-

-burros, galerias pluviais, etc.. . . . Cr\$- 500,00-

41 10 42-Obras Públicas

I-Construção de pontes, mata-burros, gale

rias pluviais, etc.. Cr\$- 2.000,00-

9.Serviço Municipal de Alimentação

Escolar.

41 40 61-Material Permanente

Móveis e utensílios, etc.. Cr\$- 350,00-

10.Serviços de Água e Esgotos.

41 10 91-Obras Públicas

II-Prosseguimento dos serviços de esgotos

sanitários. Cr\$- 800,00-

41 40 91-Material Permanente

Aquisição de Ferramentas, etc.. . . . Cr\$- 300,00-

11.Serviços de Limpeza Pública

31 30 92-Serviços de Terceiros

Serviços prestados por terceiros Cr\$- 200,00-

13-Serviços de Ruas e Avenidas.

31 11 94-Pessoal Civil

I-Salário de mensalistas. Cr\$- 650,00-

15.C e m i t é r i o

41 10 97-Obras Públicas

Construção de capelas, mictório e outros

melhoramentos. Cr\$- 5.850,00-

b)-Anulação parcial dos seguintes créditos especiais

Lei nº17/75-para aquisição de bombas

equipamentos completos -

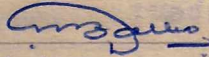
para abastecimento de á-

Lei nº 19/71,

gus, em escolas primárias
isoladas, dêste Município. Cr\$- 2.000,00-
para aquisição de um ca-
mionete nôvo-zero quilôme
tro. Cr\$- 350,00-
T O T A L Cr\$-13.500,00-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Meridiano, 14 de dezembro de 1971.


DONATO MARCELO BALBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com a afixação nos lugares de cos-
tumes por esta Secretaria, na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
SECRETARIO MUNICIPAL